



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 144^ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas do décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Quadragésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Lígia Maria de Oliveira Barros.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.166223/2024-51

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 32908310, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Amazônia Inter Turismo Ltda., cujo objeto trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada Amazônia Inter Turismo Ltda., CNPJ nº 12.647.487/0001-88, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

2.2 Processo nº 50500.168305/2024-31

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 32908240, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda., cujo objeto trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada Kandango Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 03.233.439/0001-52, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

2.3 Processo nº 50500.154636/2024-93

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 32908102, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a empresa Expresso Prudente Locação e Transportes Ltda., cujo objeto trata de Processo Administrativo Ordinário instaurado em face da regulada Expresso Prudente Locação e Transportes Ltda., CNPJ nº 23.856.927/0001-23, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

2.4 Processo nº 50500.220598/2023-93

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 32908470, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, cujo objeto trata da homologação do resultado do processo seletivo decorrente do Edital Eletrônico nº 1/2025, que tem por objeto a seleção de projetos voltados à implementação de ambiente regulatório experimental para testar a execução de inspeção de tráfego com o uso de tecnologias inovadoras e foco na eficiência operacional, descarbonização e segurança, no âmbito das concessões de rodovias federais.

2.5 Processo nº 50500.016405/2025-63

Objeto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 32908581, aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a PRN Concessões e Participações Ltda., cujo objeto trata de abertura de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias apresentada pela Concessionária da Ponte Rio-Niterói (PRN Concessões e Participações Ltda., antiga CCR Ponte).

2.6 Processo nº 50505.074306/2024-75

Objeto: Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 32939160, aprovou por unanimidade o cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III e § 2º, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária EPR Via Mineira S.A., cujo objeto trata do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão do Edital nº 04/2023, em decorrência da necessidade de assunção e execução das obras inacabadas, no km 605+500 e km 745+000 da BR-040/MG.

2.7 Processo nº 50500.112809/2021-53

Objeto: Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 32927046, aprovou por unanimidade o cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III e § 2º, do Regimento Interno, que tem como interessada a Superintendência de Concessão da Infraestrutura, cujo objeto trata de Processo de Participação e Controle Social com realização de audiência pública para concessão do Sistema Rodoviário Centro Norte.

Dado o encerramento da Centésima Quadragésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezessete horas e

quarenta e nove minutos, e eu, Lígia Maria de Oliveira Barros, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral
Em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 17/06/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 17/06/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 18/06/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 27/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33098056** e o código CRC **2C0BE6B0**.